



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ - PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

JUSTIFICATIVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ.

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ PARÁ.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

A Câmara Municipal de Porto de Moz/PA, em face da necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente e didático para atender as necessidades da Câmara municipal de Porto de Moz, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

DA MOTIVAÇÃO Primeiramente, vale frisar que a aquisição de itens e serviços se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração pública em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários da administração. Assim sendo, a motivação para licitar material e prestação serviços de informática, a finalidade de atender às necessidades do órgão no exercício de 2023.

Pois, os materiais são necessários/básicos dentro dos setores, para manutenção das atividades cotidiana, sem o qual poderá prejudicar as atividades que são desenvolvidas, pois em sua maioria são utilizadas para dar agilidade aos processos administrativos dentro das unidades, a aquisição dos referidos materiais e serviços é fundamental para o bom funcionamento. Registre-se que a aquisição se justifica ainda, pela necessidade de reposição do estoque de materiais do almoxarifado, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pela administração. O que justifica a necessidade da realização da licitação para o referido objeto.

DO QUANTITATIVO No que versa sobre os quantitativos do projeto constantes no Termo de Referência, nos autos do processo, vale esclarecer que o escopo do quantitativo apontado é de abastecer a Câmara municipal de Porto de Moz, fazendo uso do método do último período como forma de prever as demandas de material é resultado para obtenção das quantidades demandadas obedece ainda à utilização de uma margem de segurança dos estoques, para evitar o desabastecimento de materiais considerados essenciais para as atividades administrativas.

Porto de Moz/PA, 10 de outubro de 2023

Jorge Souto da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Porto de Moz